



Escola Judiciária Eleitoral - DF  
Rui Barbosa

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO:  
ELEITOR DO FUTURO  
EDIÇÃO 2011**

**Brasília, fevereiro de 2011**

## O que é o Programa Eleitor do Futuro

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ciente de seu papel constitucional de defender a Democracia e o Estado de Direito, implantou o Programa “Eleitor do Futuro” em 2004, idealizado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, quando Corregedor Geral Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral em 2002.

O Programa “Eleitor do Futuro” é desenvolvido nas Escolas Públicas e Particulares, despertando, nos alunos participantes, reflexões acerca dos seus direitos em um contexto social e interdisciplinar.

O grande desafio do Programa consiste em fazer a inclusão social, política e econômica dos jovens que estejam com idade entre 10 e 18 anos, de forma que eles tenham uma participação política consciente, livre e democrática.

Assim, por meio de palestras, distribuição de livretos educativos, debates acerca de temas de políticas públicas e da formação de partidos políticos pelos estudantes, são discutidas proposições de grande alarido social, tais como: Drogas e Sexo na Adolescência, Exploração Sexual Infantil, Violência Doméstica, o Trabalho Infantil e a importância do Esporte como fator de Inclusão Social. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa, no tocante principalmente à campanha eleitoral e ao voto, guarda grande semelhança com o pleito oficial.

Dessa forma, os alunos organizam-se em grupos, defendem suas propostas, recebem treinamento de mesários, título fictício de “Eleitor do Futuro” e, em dia previamente determinado, ocorre a eleição parametrizada com o uso da urna eletrônica.

Paralelamente, a Comissão Executiva do Programa desenvolve Demonstrações de Urna com públicos distintos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os professores de Educação Infantil trabalham com os alunos de 4 a 9 anos aspectos relevantes à sociedade, associados aos personagens do Folclore Brasileiro. Após, a equipe do TRE-DF vai à escola, em dia e horário anteriormente combinados, contar uma história por meio de fantoches e convidar os alunos para realizarem uma eleição parametrizada para Presidente do Folclore.

Para os alunos do ensino Fundamental e Médio, a equipe do TRE-DF, em dia e horário previamente agendados, comparece à escola com uma relação de cargos eletivos e nomes fictícios que os alunos deverão escolher por meio do voto.

Dessa forma, o Tribunal Regional Eleitoral visa despertar a consciência cívica de crianças e jovens de quatro a dezoito anos de idade, fundamental para o crescimento e fortalecimento da sociedade.

Desde a sua criação, o Programa Eleitor do Futuro vem promovendo a inclusão social por meio de parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal. Assim, desenvolveu atividades de eleição simulada em escolas da rede pública e particular do Distrito Federal, totalizando mais de 100 estabelecimentos de ensino e abrangendo mais de 100 mil estudantes.

O processo de escolha das escolas públicas e particulares que podem participar do Programa é feito por convite. Existe um acordo entre o TRE-DF e a Secretaria Estado de Educação do DF, a qual envia uma listagem com escolas que atendam alunos na faixa etária proposta pelo Programa. Após, a Comissão Executiva realiza a seleção das escolas e providencia a formalização do convite.

A implementação pedagógica do Programa é feita pela escola, de forma interdisciplinar, buscando desenvolver o conteúdo transversal referente à cidadania, incluindo formação da consciência política, histórico das eleições no Brasil, democracia e outros temas. Com o apoio do corpo docente e do TRE-DF, os alunos, previamente cadastrados no Programa, se mobilizam para desenvolver campanhas eleitorais com propagandas filmadas, cartazes, comícios, passeatas, palestras, debates e no final de todo processo votam no partido que aborda o tema prioritário à sua escola e comunidade.



As políticas públicas instituídas defendem temas que são amplamente discutidos pelos alunos dentro e fora da escola. Os Partidos são: Partido da Liberdade, do Respeito e da Dignidade; Partido da Segurança Pública e Combate à Violência; Partido da Educação, Profissionalização e Cultura; Partido do Esporte e do Lazer; e Partido da Vida e da Saúde.

A Constituição Federal, em seu Título I, o qual se refere aos Princípios Fundamentais, estabelece, no inciso II do artigo 1.º, a cidadania como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

O exercício da plena cidadania, conforme dispõe o artigo 205 da Carta Magna, depende da educação. Trata-se de um direito de todos, promovido e incentivado com a colaboração da

sociedade, mas, profundamente dependente do exercício de um dever pelo Estado e pela família.

Paralelamente, no capítulo II, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, encontram-se estabelecidos os Direitos Políticos, que podem se inserir no conceito de cidadania “lato sensu”. Dessa forma, a soberania popular mostra-se evidente e legítima por meio do exercício do direito de voto.

É sabido que nos cursos de ensino fundamental, médio e superior não há cadeira específica para tratar do



Direito Eleitoral ou esclarecer os alunos acerca da importância do voto e suas consequências.

O Estatuto da Criança e do Adolescente averbava, em seu artigo 3.º, que as crianças e os adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, “assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Outrossim, assevera, no inciso VI do artigo 16, que o direito à liberdade compreende participar da vida política.

Ademais, o sobredito Estatuto (Lei 8.069/90) preceitua, em seu artigo 53, que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

Dessa forma, o Programa Eleitor do Futuro, por meio do preparo dos pequenos cidadãos para o pleno exercício da cidadania, por meio do voto, visa cumprir a normas programáticas e princípios estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

As atividades, coordenadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, possibilitam aos professores e alunos da rede de ensino, no processo educacional, a assimilação de conceitos de cidadania, ética e processo

eleitoral, seus atores, auxiliando a formação dos alunos no que diz respeito à consciência e importância do exercício do direito de votar, a relevância do seu papel na sociedade e a responsabilidade que o voto acarreta na sua vida, da sua família e da sociedade em que faz parte.

O processo de escolha das escolas públicas e particulares que podem participar do Programa é feito por convite. Existe um acordo entre o TRE-DF e a Secretaria Estado de Educação do DF, a qual envia uma listagem com escolas que atendam alunos na faixa etária proposta pelo Programa. Após, a Comissão Executiva realiza a seleção das escolas e providencia a formalização do convite.



A implementação pedagógica do Programa é feita pela escola, de forma interdisciplinar, buscando desenvolver o conteúdo transversal referente à cidadania, incluindo formação da consciência política, histórico das eleições no Brasil, democracia e outros temas.. Com o apoio do corpo docente e do TRE-DF, os alunos, previamente cadastrados no Programa, se mobilizam para desenvolver campanhas eleitorais com propagandas filmadas, cartazes,

comícios, passeatas, palestras, debates e no final de todo processo votam no partido que aborda o tema prioritário à sua escola e comunidade.

#### *Atividades desenvolvidas em 2010*

Durante todo o ano de 2010, a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal realizou mais uma etapa do Programa Eleitor do Futuro, em parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

O Programa “Eleitor do Futuro” proporcionou grandes debates acerca de direitos fundamentais e temas de ordem pública em diversas escolas simultaneamente. No ano de 2010, culminou com a eleição da política pública mais pertinente àquelas comunidades. Participaram da edição, mais de 13. 000 (treze mil) alunos em 20 escolas das redes pública e particular do ensino.

No dia 5 de março de 2010, às 14:30 horas, houve reunião de representantes das escolas participantes do programa Eleitor do Futuro. Estiveram presentes servidores da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal e os coordenadores do projeto Eleitor do Futuro de cada escola.

O Calendário de atividades previu os seguintes eventos:

Evento	Período
Visita Individual às escolas – Apresentação do Programa Eleitor do Futuro e Entrega dos Materiais	22/fev – 04/mar
Reunião geral com representantes de escolas	05/mar
Entrega do Projeto Pedagógico	25/mar
Execução do Programa nas escolas	29/mar a 28/jun
Entrega das listas de alunos participantes	09/abr
Visitas de avaliação – metade do projeto	mai
Treinamento de mesários	14jun
Eleição parametrizada	16/jun
Diplomação dos Partidos vencedores	1ª/jul

## Concurso de Redação

Na vigência do Programa Eleitor do Futuro foi realizado um Concurso de Redação, cujos parâmetros foram estabelecidos pela Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral e a parceira Associação dos Servidores do TRE-DF (ASTREDF) em 18 de maio de 2010.

A divulgação foi efetuada com as Escolas participantes, e formulários foram distribuídos em quantidades compatíveis com os alunos inscritos na edição 2010 do Programa Eleitor do Futuro.

Depois de escolhidos os finalistas em cada escola, uma Comissão, composta pelo Diretor e Vice Diretor da Escola e representante da ASTREDF pontuaram as consideradas melhores redações,

Os resultados finais do Concurso de Redação estão na tabela abaixo.

Classificação	Prêmio	Nome da Escola	Nome do Aluno
	<b>5ª série/6º ano</b>		
1	Microcomputador	CEF 11 Taguatinga	Welson Gonçalves de Araújo Junior
2	MP10	CEF Santos Dumont	Marina S. Fernandes
3	MP4	Colégio Soma	Pedro Augusto Boaventura e Silva
	<b>6ª série/7º ano</b>		
1	Microcomputador	CEF 08 Sobradinho II	Kathlen Lorryne da Cruz Silva
2	MP10	CEF 11 Taguatinga	Larissa Soares Nogueira
3	MP4	CEF Santos Dumont	Gabriela Almeida Alves
	<b>7ª série/8º ano</b>		
1	Microcomputador	Colégio do Sol	Thais Ferreira Lopes
2	MP10	CEF 07 Sobradinho II	Izamara Dantas da Silva
3	MP4	Colégio Soma	Jessica Leanne Gomes de Souza Aguiar
	<b>8ª série/9º ano</b>		
1	Microcomputador	CEF Santos Dumont	Vitória Meira Fernandes
2	MP10	CED 07 Gama	Larissa Paes Landim Alves
3	MP4	CEF 11 Gama	Érica Gomes da Silva

## Preparativos, Eleições e Diplomação

No dia 14 de junho de 2010, houve reunião dos representantes das Escolas participantes do Eleitor do Futuro, edição 2010, para o treinamento dos mesários selecionados para compor as mesas receptoras de voto em cada escola.

No dia 15 de junho, ocorreu a entrega dos materiais de votação em cada uma das escolas. Esse trabalho foi feito com ajuda de cada uma das Zonas Eleitorais da jurisdição territorial das escolas.

No dia 16 de junho, houve a votação da eleição parametrizada e em seguida a apuração dos votos, cuja tabela segue abaixo.

A diplomação dos partidos eleitos e a entrega dos prêmios aos finalistas do Concurso de Redação ocorreu em 1ª de julho de 2010.

A tarde da última quinta-feira, 1º/7, foi marcada pela presença de um grande número de crianças na Sala de Sessões do TRE-DF. O cenário fora do comum deveu-se à diplomação dos representantes dos partidos vencedores das eleições parametrizadas do Programa Eleitor do Futuro 2010.

O Partido “Esporte e Lazer” foi o vencedor. Ele foi o mais votado em 10 escolas, totalizando 3.477 votos. Em segundo lugar ficou o Partido “Liberdade, Respeito e Dignidade”, sendo o mais votado em 5 escolas. O Partido “Educação, Profissionalização e Cultura” e o Partido “Vida e Saúde” foram os vencedores em duas escolas, e o Partido “Segurança Pública e Combate à Violência” venceu em uma escola.

A solenidade foi aberta pelo Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Fernando Velloso Filho, que ressaltou os objetivos do Programa. “Visamos preparar politicamente aqueles que serão parte das decisões fundamentais do país, em um futuro próximo. Queremos facilitar a inclusão social, política e econômica desses jovens, possibilitando uma participação consciente e livre no processo democrático a partir dos 16 anos de idade.”

Após anunciar os vencedores, o Presidente do Tribunal, Desembargador João de Assis Mariosi, e o Vice Presidente e Corregedor, Desembargador Mario Machado, realizaram a entrega de diplomas aos representantes dos Partidos vencedores em cada escola.

A cerimônia contou ainda com a premiação dos vencedores do concurso de redação do Programa Eleitor do Futuro. Foram 3 premiações por ano letivo, do 6º ao 9º. O terceiro lugar foi premiado com um aparelho MP4, o segundo lugar com um MP10 e o primeiro lugar com um computador.

Em nome das escolas participantes, a Orientadora Educacional do Colégio Soma, Noelle Menezes, falou da importância do Programa no crescimento intelectual dos jovens. “Nos sentimos honrados em ver a qualidade dos trabalhos aqui realizados. O nível das redações nos mostra que a consciência eleitoral dos jovens cresce a cada ano e parte disso é fruto de programas como o Eleitor do Futuro”.

Em 2010, o Programa Eleitor do Futuro passou por em 20 escolas do Distrito Federal, mobilizando aproximadamente 14.000 alunos, do 6º ao 9º ano, nas eleições parametrizadas que foram realizadas no dia 16 de junho.

Resultado das Eleições – Programa Eleitor do Futuro – Edição de 2010

ESCOLA	Nº SEÇÃO	ALUNOS	50- PVS	51- PLRD	52 - PEL	53 - PSPCV	54 - PEPC	BRANCOS	NULOS	SOMA	%
CEF 01 - PLANALTINA	1	477	26	53	207	45	17	12	11	371	77,78
	2	402	20	43	168	38	21	15	12	317	78,86
	3	480	34	32	172	69	30	20	8	365	76,04
<b>TOTAL CEF 01 PLANALTINA</b>		<b>1359</b>	<b>80</b>	<b>128</b>	<b>547</b>	<b>152</b>	<b>68</b>	<b>47</b>	<b>31</b>	<b>1053</b>	<b>77,48</b>
CEF 01 – PLANALTO	4	241	6	13	91	11	23	6	3	153	63,49
CEF 02 – CEILÂNDIA	5	355	37	114	68	7	0	14	7	247	69,58
CEF 03 – GAMA	6	358	21	50	104	2	10	1	5	193	53,91
	7	340	21	63	123	3	30	1	7	248	72,94
<b>TOTAL CEF 03 GAMA</b>		<b>698</b>	<b>42</b>	<b>113</b>	<b>227</b>	<b>5</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>441</b>	<b>63,18</b>
CEF 03 – PLANALTINA	8	410	22	137	40	21	28	13	9	270	65,85
	9	456	25	125	56	39	43	5	8	301	66,01
	10	297	17	105	38	26	28	5	12	231	77,78
<b>TOTAL CEF 03 PLANALTINA</b>		<b>1163</b>	<b>64</b>	<b>367</b>	<b>134</b>	<b>86</b>	<b>99</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	<b>802</b>	<b>68,96</b>
CEF 03 - RIACHO FUNDO	11	401	152	15	111	11	26	16	8	339	84,54
CED 07 – GAMA	12	481	45	54	150	70	66	17	4	406	84,41
	13	480	51	67	125	76	55	20	4	398	82,92
	14	481	54	60	122	66	72	12	8	394	81,91
<b>TOTAL CED 07 GAMA</b>		<b>1442</b>	<b>150</b>	<b>181</b>	<b>397</b>	<b>212</b>	<b>193</b>	<b>49</b>	<b>16</b>	<b>1198</b>	<b>83,08</b>
CEF 07 – SOBRADINHO II	15	418	40	31	49	47	62	3	4	236	56,46
	16	421	41	22	42	81	64	4	1	255	60,57
<b>TOTAL CEF 07 SOBRADINHO II</b>		<b>839</b>	<b>81</b>	<b>53</b>	<b>91</b>	<b>128</b>	<b>126</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>491</b>	<b>58,52</b>
CEF 08 – SOBRADINHO	17	390	28	82	79	6	100	16	18	329	84,36
	18	353	19	93	82	2	73	16	5	290	82,15
	19	335	18	82	94	2	68	10	6	280	83,58
<b>TOTAL CEF 08 SOBRADINHO II</b>		<b>1078</b>	<b>65</b>	<b>257</b>	<b>255</b>	<b>10</b>	<b>241</b>	<b>42</b>	<b>29</b>	<b>899</b>	<b>83,40</b>
CEF 10 – TAGUATINGA	20	410	7	154	138	23	14	9	6	351	85,61
	21	406	14	186	103	19	20	1	7	350	86,21
<b>TOTAL CEF 10 TAGUATINGA</b>		<b>816</b>	<b>21</b>	<b>340</b>	<b>241</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>701</b>	<b>85,91</b>
CEF 11 – GAMA	22	375	18	41	142	51	61	1	3	317	84,53
	23	354	11	35	163	40	51	0	3	303	85,59
<b>TOTAL CEF 11 GAMA</b>		<b>729</b>	<b>29</b>	<b>76</b>	<b>305</b>	<b>91</b>	<b>112</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>620</b>	<b>85,05</b>
CEF 11 – TAGUATINGA	24	368	9	108	97	36	13	7	7	277	75,27

	25	336	19	107	90	30	7	3	11	267	79,46
	26	395	18	113	111	43	12	4	10	311	78,73
<b>TOTAL CEF 11 TAGUATINGA</b>		<b>1099</b>	<b>46</b>	<b>328</b>	<b>298</b>	<b>109</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>855</b>	<b>77,80</b>
CEF 16 - TAGUATINGA	27	502	41	41	186	25	68	12	14	387	77,09
CEF SANTOS DUMONT	28	347	5	3	85	11	7	2	5	118	34,01
	29	348	22	26	118	24	21	3	3	217	62,36
<b>TOTAL CEF SANTOS DUMONT</b>		<b>695</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>203</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>335</b>	<b>48,20</b>
COLÉGIO LA SALLE - ÁGUAS CLARAS	30	373	196	79	16	14	21	3	1	330	88,47
	31	378	194	72	17	8	27	8	4	330	87,30
<b>TOTAL COLÉGIO LA SALLE</b>		<b>751</b>	<b>390</b>	<b>151</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>48</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>660</b>	<b>87,88</b>
COLÉGIO MARISTA - ASA SUL	32	331	65	64	61	32	63	4	2	291	87,92
COLÉGIO PERPÉTUO SOCORRO - LAGO SUL	33	329	69	60	76	51	37	8	3	304	92,40
COLÉGIO SOMA - CRUZEIRO	34	264	73	16	47	9	87	4	2	238	90,15
COLÉGIO VIP - TAGUATINGA	35	217	7	20	15	29	80	3	0	154	70,97
COLEGIO DO SOL - LAGO NORTE	36	168	8	9	61	8	12	1	0	99	58,93
<b>TOTAL</b>		<b>13.477</b>	<b>1453</b>	<b>2375</b>	<b>3447</b>	<b>1075</b>	<b>1417</b>	<b>279</b>	<b>221</b>	<b>10267</b>	<b>76,18</b>

*Fotos da diplomação*





A meta do Programa Eleitor do Futuro em 2011 é atingir em torno de 20 mil (vinte mil) alunos dentro das escolas particulares e públicas.

## **Plano de Trabalho do Projeto Eleitor do Futuro – Edição 2011**

Vide Anexo 2.

### **Atribuições das Diretorias Regionais de Ensino (DREs)**

As Diretorias Regionais de Ensino deverão contatar os estabelecimentos escolares subordinados à sua jurisdição que participarão da edição 2010 do Programa Eleitor do Futuro, enviando mensagem de e-mail ao endereço [ejedf@tre-df.gov.br](mailto:ejedf@tre-df.gov.br), com as seguintes informações:

- Nome completo do estabelecimento;
- Endereço completo do estabelecimento;
- Telefone do estabelecimento;
- Nome do Diretor, e respectivo endereço de e-mail;
- Nome do Coordenador Pedagógico, e respectivo endereço de e-mail;
- Identificação do turno, do número da sala e quantidade de alunos, bem como o ano da turma (ex – 1º ano do ensino fundamental).

### **Atribuições das escolas participantes do Programa**

Tais escolas, após confirmada a adesão ao programa, deverão apresentar um “Projeto Pedagógico” (vide Anexo 1) ao TRE-DF, obedecendo ao especificado no calendário;

No prazo especificado no cronograma abaixo, deverá ser enviada, por e-mail, ao endereço eletrônico [ejedf@tre-df.gov.br](mailto:ejedf@tre-df.gov.br), em formato de planilha eletrônica Microsoft Excel, no prazo especificado, a relação dos alunos do estabelecimento, com as seguintes informações:

- Nome da escola, turma, turno, ano (antiga série), numero da matrícula, nome completo, data de nascimento dos alunos.

O nome da planilha deverá ser o nome do estabelecimento escolar.

### **Atribuições da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal**

O TRE-DF enviará aos estabelecimentos de ensino, logo no início do programa, os seguintes materiais:

- cartazes;
- vídeos educativos;
- camisetas;
- livretos.

Próximo do dia da eleição parametrizada, o TRE-DF efetuará o treinamento dos alunos que trabalharão nas mesas receptoras de votos.

No dia das eleições, o TRE-DF instalará as seções eleitorais, fornecendo as urnas eletrônicas e os títulos eleitorais. Tais seções eleitorais serão instaladas de conformidade com critérios previamente especificados, tais como a distribuição dos alunos para cada uma das urnas eletrônicas.

## **Desenvolvimento das atividades nas escolas**

A escolha das escolas é feita por intermédio de um Termo de Cooperação Mútua entre o Tribunal Regional Eleitoral e a Secretaria de Educação do DF, bem como de escolas Particulares que solicitam participar do programa, por meio do procedimento descrito acima.

Os alunos defendem partidos de políticas públicas. A eleição ocorre por meio de votação na urna eletrônica.

As escolas participantes desenvolvem um trabalho interdisciplinar, abordando os temas com os cinco partidos similares, com números predefinidos pelo TRE-DF.

Após a escolha dos dirigentes de cada partido, é necessária a busca por adesão de simpatizantes, filiados e votos que desenvolverão uma política saudável e ética por meio das seguintes atividades:

- Pesquisas e leitura de textos sobre os temas;
- Palestras e debates;
- Confeção de cartazes, faixas;
- Produção de músicas, rimas, slogans, propostas de campanha de cada partido;
- Debates entre os representantes dos Partidos na escola, etc.

Cabe à escola desenvolver atividades que promovam a interação dos alunos.

A comunidade local pode participar e colaborar com o Programa, se a escola desejar.

O resultado da eleição ocorre logo após o seu término.

## **Atividades de execução do Programa nas Escolas**

- Elaboração do Projeto Pedagógico envolvendo as disciplinas e os Partidos de Políticas Públicas (Anexo 1);
- Montagem dos grupos de alunos que formarão os partidos;
- Estruturar os partidos para que sejam desenvolvidos de forma interdisciplinar;
- Promover debates, passeatas e outras atividades que motivem os grupos a defender o partido que representam;
- Disponibilizar ou incentivar a coleta de material para estudo e embasamento sobre os temas sugeridos, de forma que os representantes dos partidos elaborem suas campanhas e propostas;
- Organização (junto com o TREFDF) da semana de atividades sobre o tema do partido vencedor;
- Informar ao TREFDF sempre que houver alguma atividade interessante a ser desenvolvida por algum partido para documentação e divulgação no site;
- Divulgar o trabalho que está sendo realizado à comunidade local;
- Disponibilizar banco de dados dos alunos em disquete;
- Escolha de 4 mesários que ajudarão no dia da eleição;
- Disponibilizar uma sala segura onde será montada a urna para eleição;
- Apoio da direção e dos professores no dia da eleição;
- Estimular o acesso ao site do programa;
- Estimular pesquisa para o Debate;

### Os partidos e seus temas:

<b>Partido</b>	<b>Sigla</b>	<b>Nº do Partido</b>	<b>Tema</b>
PARTIDO VIDA E SAÚDE	<b>P.V.S</b>	<b>50</b>	Drogas na Adolescência
PARTIDO LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	<b>P.L.R.D</b>	<b>51</b>	Sexo na Adolescência e Exploração sexual infantil
PARTIDO ESPORTE E LAZER	<b>P.E.L.</b>	<b>52</b>	A importância do Esporte como fator de Inclusão Social.
PARTIDO SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE À VIOLÊNCIA	<b>P.S.P.C.V.</b>	<b>53</b>	Violência doméstica
PARTIDO EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CULTURA	<b>P.E. P.C.</b>	<b>54</b>	Trabalho Infantil

### Suporte detalhado do TRE/DF

- Visita e divulgação do Programa nas escolas;
- Suporte técnico ao Cadastramento dos alunos;
- Confecção dos títulos;
- Treinamento dos mesários;
- Distribuição do kit eleição (caderno de votação, canetas, envelopes para guardar a zerésima, BU e ata da mesa receptora de votos, crachás, camisetas para mesários e direção);
- Montagem e desmontagem da urna;
- Organização do evento de apuração dos votos e resultado final da eleição;
- Organização (junto com escolas) da semana de atividades sobre o tema do partido vencedor;
- Divulgação da eleição e do seu resultado, bem como do que está sendo desenvolvido pelas escolas, na mídia;
- Divulgação de todas as atividades desenvolvidas pelas escolas, no site do Programa;
- Demonstração de urnas;
- Justiça Eleitoral Volante quando solicitada pela escola/comunidade.

## Programa Eleitor do Futuro Cronograma de Atividades - 2011

Evento	Período
Reunião geral com representantes de escolas	28 de fevereiro 2011
Agendamento de visita às escolas para apresentação formal do Projeto	4 de março de 2011
Visita Individual às escolas – Apresentação do Programa Eleitor do Futuro– Entrega do Edital do Concurso de Redação	Março e abril/2011
Entrega do Projeto Pedagógico	Março a abril/2011
Execução do Programa nas escolas	Março a novembro de 2011
Entrega de materiais do Programa Eleitor do Futuro, incluindo o Concurso de Redação	Abril a Agosto de 2011
Entrega das listas de alunos participantes	Agosto/2011
Visitas de avaliação – metade do projeto	Agosto/2011
Realização do Concurso de Redação nas Escolas	1º a 30 de setembro de 2011
Seleção da melhor redação por categoria – Categorias 6º, 7º, 8º e 9º ano – envio ao TRE-DF conforme regulamento	1 a 14 de outubro de 2011
Treinamento de mesários	7/11/2011
Montagem das seções eleitorais nas escolas	8/11/2011
Eleição parametrizada	9/11/2011
Diplomação dos Partidos vencedores e entrega dos Prêmios do Concurso de Redação	25/11/2011

### Para conhecer melhor:

Visite o site do TREFDF – [www.tre-df.gov.br](http://www.tre-df.gov.br)

Visite o site do Programa – [www.tre-df.gov.br/eleitordofuturo](http://www.tre-df.gov.br/eleitordofuturo)

### Contatos:

Telefones: Secretaria do Programa: Ronaldo Franco (Secretário) - 3441-1244, Célio Assunção – 3441-1354, Rose Melecchi 3441-1123 e Ângela Figueiredo 3441-1244.

Fax: 3441-1186

E-mail: [ejedf@tre-df.gov.br](mailto:ejedf@tre-df.gov.br)

## Anexo 01 Modelo de Projeto Pedagógico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE \_\_\_\_\_  
(NOME DA ESCOLA)  
(endereço e telefone)  
(e-mails)



# PROJETO ELEITOR DO FUTURO

## OBJETIVOS

- Despertar a cidadania, por intermédio de atividades que envolvam o processo eleitoral;
- Conscientizar os alunos que irão participar do processo eleitoral na escola, visando um melhor preparo, nas decisões do país, num futuro próximo;
- Capacitar os alunos no domínio de novas tecnologias abrangidas pelo processo eleitoral;
- Mobilizar os alunos para que percebam a importância da participação num evento desta magnitude;

## CLIENTELA

- Alunos do Ensino Fundamental

## ATIVIDADES PROPOSTAS

1. Separar os grupos de alunos que formarão os partidos;
2. Promover um intercâmbio entre as diferentes disciplinas que compõem o currículo escolar para que dêem suporte aos alunos (embasamento sobre os temas);
3. Oportunizar debates e atividades para que motivem os grupos a defender o partido que representam;

## SUGESTÕES

- Os partidos políticos deverão ser formados por alunos de diferentes turmas, para evitar que ocorra “voto combinado”;
- Deverá ser feito um cronograma previamente estabelecido para que os partidos políticos apresentem a sua proposta de trabalho;
- É interessante que haja a continuidade das atividades até o fim do ano letivo (para o partido vencedor)

## CRONOGRAMA

- A partir de março – Organização e registro dos candidatos dos partidos;

- A partir de outubro– Organização Semana da Propaganda política
- Início de outubro até o dia anterior à eleição– Debates com as turmas envolvidas;
- Concurso de redação – data será definida após reunião com escolas participantes
- Novembro- Treinamento para mesários (TRE-DF);
- Novembro – Eleição (data fixada pelo TRE-DF);
- Novembro – Diplomação dos partidos vencedores e premiação do concurso de redação;
- Após as eleições – Organização da Semana de Atividades sobre Tema do Partido Vencedor.

#### TURMAS PARTICIPANTES

- (Informar aqui as turmas participantes)

#### PROFESSORES ENVOLVIDOS

- (Informar aqui o nome e turno dos professores envolvidos).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PLANO DE TRABALHO – PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO**

**OBJETO**

O ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO tem por objeto regular as relações entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, com vistas à implantação e ao desenvolvimento do Programa “Eleitor do Futuro”, que visa fazer a inclusão social, política e econômica de crianças e jovens com a idade entre 10 e 18 anos, que estejam freqüentando a rede escolar de ensino, de forma que tenham uma participação eleitoral consciente, livre e democrática.

**JUSTIFICATIVA**

As atividades coordenadas pelos convenientes possibilitarão aos professores e alunos da rede pública, no processo educacional de ensino, a assimilação de conceitos de cidadania, ética e processo eleitoral, seus atores, auxiliando a formação dos alunos no que diz respeito à consciência e importância do exercício do direito de votar, a relevância do seu papel na sociedade e a responsabilidade que o voto acarreta na sua vida, da sua família e da sociedade em que faz parte.

**METODOLOGIA**

A metodologia consistirá em aulas, palestras e seminários, que serão ministrados pelos professores das escolas, serventários da Justiça Eleitoral, Juízes da Infância e da Juventude, Juízes de Zonas Eleitorais e Membros dos Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral, Ministério Público e Defensoria Pública, com atuação na área da Infância e Adolescência, que abordarão aspectos sobre cidadania, direitos, deveres e garantias fundamentais do indivíduo na sociedade, utilizando-se, para tanto, a Constituição Federal, o Código Eleitoral, a Lei das Eleições e o Estatuto da Criança e do Adolescente, com apoio da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal.

O Programa será desenvolvido ainda por meio de visitação às Casas Legislativas do Distrito Federal, Órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública; realização de concursos de redação, poesia, música e desenho; manifestações, campanhas, mobilizações, gincanas, jogos e passeatas realizadas de forma a conscientizar as crianças e jovens participantes quanto à importância do voto enquanto manifestação da soberania popular.

Haverá o cadastramento para os alunos que estejam na faixa etária compreendida entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos, que irão participar de uma votação paralela à oficial realizada pelo TRE-DF, e que terá seu resultado divulgado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

## **PROGRAMA**

Os convenientes, em documentos específicos, determinarão a implantação e o desenvolvimento do Programa a cada ano letivo, ressaltando que, em relação ao ano em curso, as respectivas ações tiveram início no primeiro semestre.

O Programa será desenvolvido ao longo de 04 (quatro) anos, sempre com alunos que ainda não tiverem participado das atividades do “**Eleitor do Futuro**” em anos anteriores.

Os alunos cadastrados participarão de uma votação paralela à oficial realizada pelo TRE-DF, organizando-se em partidos e defendendo políticas públicas que julgarem prioritárias à sua comunidade, culminando também com eleição da política pública mais necessária, nos moldes oficiais.

## **ATRIBUIÇÃO DAS PARTES**

### **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF**

- Providenciar capacitação para a equipe de professores que irá trabalhar junto aos alunos no desenvolvimento do Programa;
- Fornecer material escrito a ser utilizado no Programa e seu encaminhamento à SEDF;
- Fornecer material publicitário referente ao Programa e seu encaminhamento à SEDF;
- Disponibilizar magistrados do Distrito Federal e servidores do TRE-DF, que atuarão de forma voluntária nas reuniões e palestras com o pessoal da SEDF e os alunos;
- Providenciar o transporte dos alunos nas datas programadas para atividades realizadas fora do perímetro da escola, na forma que estabelecerem os convenientes;
- Viabilizar, durante o período pré-eleitoral, ações na mídia televisiva, escrita, falada e em outros meios disponíveis, que transmitam mensagens educativas e de formação de cidadania;
- Providenciar treinamento dos eleitores/estudantes cadastrados e dos mesários-estudantes nomeados para atuar no dia da eleição;

- Disponibilizar as urnas eletrônicas que serão utilizadas na recepção dos votos, bem como para reserva técnica, no dia da eleição.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF**

- Disponibilizar equipe técnica, inclusive os professores necessários ao desenvolvimento do Programa;
- Eleger, anualmente, juntamente com o TRE-DF, escolas, correspondentes às Zonas Eleitorais do DF, para desenvolverem o Programa junto aos alunos do 6º ao 9º ano;
- Disponibilizar escolas para funcionarem como seção eleitoral no dia da eleição, bem como os recursos materiais e humanos necessários para tal atividade;
- Cadastrar os alunos participantes do Programa por meio da alimentação de bancos de dados disponível no site do TRE-DF – “Cadastramento de Alunos” – a partir das informações pertinentes aos alunos eleitores;
- Prestar apoio pedagógico aos participantes do Programa.

## **ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento, controle e avaliação da execução do presente Convênio serão realizados em conjunto pela SEDF/Subsecretaria de Educação Pública e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

## **VIGÊNCIA E FORMA DE RESCISÃO**

O presente Convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir de sua publicação, ratificadas as ações já implementadas no decorrer deste ano de 2008, podendo ser, em qualquer época, e por mútuo consentimento entre as partes, alterado ou prorrogado mediante Termo Aditivo, bem como ser rescindido, unilateralmente, se houver denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### Anexo 03 - Modelo de lista de escolas (cadastro de alunos)

NOME do ALUNO	DATA NASCIMENTO	SERIE	TURMA	TURNO
ADA MAYRA ROCHA ANDRADE	14/4/1998	5	E	M
ADRIANA CHIANCA DA SILVA	24/10/1994	8	B	M
ADRIANA MARIA DA SILVA MACHADO	18/12/1996	6	A	M
ADRIANO VIEIRA SAMPAIO JUNIOR	26/10/1998	5	B	M
ADSON SOUSA MUNIZ	29/9/1997	6	A	M
AGATHA EMANUELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	30/12/1998	5	E	M
AGNES OLGA BORGES LIMA	14/8/1994	8	D	M
ALANA DE SOUZA GOMES	30/6/1994	8	D	M
ALBERT OREM VIANA	3/12/1994	7	B	M
ALEF CRISTOPHER RAMOS	1/11/1993	8	C	M
ALESSANDRO VIEIRA ALVARENGA DA COSTA	20/2/1995	8	B	M
ALEX IGOR GALVÃO DE CARVALHO	23/11/1997	5	B	M
ALEXANDRE CECILIO MARTINS	29/11/1996	6	B	M
ALEXANDRE CLEMENTINO DE ARAUJO	2/6/1996	7	C	M
ALEXANDRE COELHO DA SILVA	2/8/1996	7	B	M
ALICIA MACEDO MENDES	24/3/1997	6	A	M
ALINE EVELYN DE OLIVEIRA MARTINS	6/10/1995	5	C	M
ALINE GOMES DOS SANTOS	30/8/1998	5	D	M
ALINE OLIVEIRA MACIEL	2/10/1995	7	B	M

Atenção!

- a) Serão aceitos apenas arquivos elaborados em Microsoft Excel, versão 2003.
- b) O nome do arquivo deverá ser o nome da escola, abreviado, mas de fácil identificação. Exemplo – o Centro de Ensino Fundamental de Ensino 07 de Paranoá deverá ter o nome **CEF07-Paranoá.xls**.
- c) Não haverá nenhuma linha em branco desde o cabeçalho, que deverá seguir o padrão da tabela-exemplo acima. Todas as listas de alunos da mesma escola deverão estar contidas na mesma planilha.
- d) Os arquivos deverão ser enviados para o endereço de e-mail [ejedf@tre-df.gov.br](mailto:ejedf@tre-df.gov.br), cuja mensagem deverá ter, como título, a informação “Projeto Eleitor do Futuro – Lista de Escolas, com o nome abreviado do estabelecimento. Seguindo o exemplo do item “b” acima, o título dessa mensagem deverá ser “**Programa Eleitor do Futuro – Lista de Escolas – CEF07 – Paranoá**”.
- e) Excepcionalmente, se estiverem participando do programa turmas de primeiro ano do ensino médio ou turmas de aceleração, deverão seguir a seguinte legenda:
  - 1 – Primeiro ano do ensino médio : **Série: 9**
  - 2 – Aceleração: **Série: 1**